



RETIRADA de sinalização só é válida no DF. Correio Popular,
Campinas, 05 fev., 2003.

Retirada de sinalização só é válida no DF

DA **AGÊNCIA ESTADO**

As placas que avisam a presença de radares nas vias públicas continuam válidas em todo o Brasil à exceção do Distrito Federal (DF), esclareceu ontem o diretor do Departamento Nacional de Trânsito, Ailton Brasiliense Pires. Na capital do País, as placas deixaram de ser obrigatórias por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas os outros Estados, onde não há decisão judicial,

ainda precisarão obedecer a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que exige o aviso prévio em vias com fiscalização eletrônica.

O diretor defenderá a retirada das placas de advertência sobre a existência de radares fixos, durante reunião com integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, que congrega mil órgãos estaduais e municipais de trânsito, no final deste mês. "Se obtiver consenso, vou encaminhar a proposta ao Contran, que é quem

decide (as regras de trânsito)", adiantou, insistindo que enquanto não mudar a resolução, continuam válidas as placas. Na opinião dele, esse processo de discussão pode levar cerca de dois meses.

Brasiliense poderia propor a revogação da resolução ao Contran sem ouvir os que estão na ponta aplicando o Código de Trânsito, mas diz que não quer repetir conduta adotada no passado. "A resolução do Contran foi aprovada sem consulta", lamentou.